

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Objetivo

Esta política estabelece diretrizes para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do Conass, bem como para proteger contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação de informações sensíveis.

Abrangência

Esta política se aplica a todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass que tenham acesso a sistemas, dados ou informações confidenciais da instituição.

Responsabilidades

A equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Coordenação de Administração e de Finanças (CAF) é responsável por garantir a implementação eficaz das medidas de segurança da informação.

Todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass são responsáveis por seguir a política de segurança da informação, proteger informações confidenciais e relatar qualquer violação ou incidente de segurança.

Diretrizes

- **Proteção de Ativos de Informação**

Todos os ativos de informação devem ser identificados e classificados com base em sua sensibilidade e valor para o Conass.

Devem ser implementadas medidas de segurança apropriadas para proteger os ativos de informação contra ameaças internas e externas.

Os integrantes da Secretaria Executiva do Conass devem manter sigilo sobre particularidades do Conass, resguardando as informações ainda não tornadas públicas, das quais tenha conhecimento por sua atuação profissional.

Os integrantes da Secretaria Executiva do Conass devem utilizar os equipamentos, os meios de comunicação e as instalações colocados à disposição exclusivamente para

realização de suas atividades profissionais, observadas as disposições estabelecidas nessa Política.

- **Acesso à Informação**

O acesso à informação deve ser concedido apenas aos integrantes da Secretaria Executiva do Conass devidamente autorizados. Senhas fortes devem ser usadas e alteradas regularmente. O compartilhamento de senhas é estritamente proibido.

- **Gestão de Incidentes de Segurança**

Todos os incidentes de segurança devem ser relatados imediatamente à equipe de segurança da informação da CAF.

Deve ser mantido um registro de todos os incidentes de segurança, incluindo ações corretivas tomadas.

- **Treinamento**

Todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass devem passar por treinamento regular em segurança da informação para estar cientes das políticas e práticas de segurança.

A conscientização sobre segurança da informação deve ser promovida por meio de atividades educativas e comunicações regulares.

Revisão

Esta política deve ser revisada periodicamente para garantir sua eficácia e relevância contínuas.

Alterações significativas na infraestrutura de TI ou nas ameaças de segurança devem ser refletidas na política de segurança da informação.

Conformidade

Todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass devem cumprir esta política de segurança da informação, bem como quaisquer leis, regulamentos ou padrões relevantes relacionados à proteção de dados e segurança da informação.

O Regulamento de Segurança da Informação do Conass é parte integrante desta política e define os requisitos básicos necessários ao acesso e manipulação dos ativos de informação e de processamento do Conass.

Referências

- Regimento Interno da Secretaria Executiva do Conass.
- Código de Conduta e Ética do Conass – Decisão nº 007/2024 do Secretário Executivo do Conass, de 29/08/2024.
- Regulamento de Segurança da Informação do Conass.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3BC8-1DAB-E725-31B1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BC8-1DAB-E725-31B1



Hash do Documento

97AC82DEEE08D9CF1C3BBEFA0EF29BA8DE9C211D3D6C8218D7F01AF25045609B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

JURANDI FRUTUOSO SILVA (Signatário) - 104.643.443-87 em
24/04/2025 10:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

